



---

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

## Edital N° 02/2018

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET-SI.

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



- 
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
  - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
  - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Sistemas de Informação, no 2º semestre letivo de 2018.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Sistemas de Informação da UFU.



3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação no último semestre letivo.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

I - Formulário de Inscrição preenchido (disponível no Anexo I deste Edital); e

II - Cópia atualizada do histórico escolar de graduação, que pode ser retirada no Setor de Matrícula da UFU ou impresso a partir do Portal do Estudante, no site da UFU, em <<http://www.portalestudante.ufu.br>>.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, na Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 4 vagas para alunos não bolsistas e 2 para alunos bolsistas.

5.2 Critérios de seleção:

I - **Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA)**, constante no histórico escolar do candidato e entregue no ato da inscrição, com nota variando entre 0 e 100 pontos.



II - **Redação (R)**, consistindo de prova com duração de 50 minutos, para avaliação da capacidade de expressão escrita do candidato. Nesta prova, será atribuída a cada candidato uma nota variando de 0 a 100 pontos.

III - **Entrevista (E)**, realizada pela Comissão de Seleção individualmente com cada candidato, com duração de 10 minutos, para avaliação do perfil do candidato e de questões pertinentes ao PET. Na entrevista serão avaliados os seguintes quesitos: (1) motivação do candidato frente à filosofia do PET, (2) iniciativa em envolver-se em atividades de ensino/pesquisa/extensão, (3) disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do PET, (4) maturidade e (5) desenvoltura na comunicação. Nesta prova, será atribuída a cada candidato uma nota variando de 0 a 100 pontos, sendo até 20 pontos atribuídos para cada quesito avaliado.

IV - **Seminário (S)**, em que os candidatos serão agrupados em equipes e deverão preparar e apresentar um seminário, com duração de 20 minutos, versando sobre tema definido e divulgado pela Comissão de Seleção no dia da prova de redação. Após a apresentação do seminário, cada grupo será arguido por até 10 minutos. Cada candidato será avaliado quanto aos seguintes quesitos: (1) sua expressividade para falar em público, (2) pelo conjunto da apresentação e de seu conteúdo, (3) pela estética da apresentação, (4) pelo domínio do conteúdo e (5) pela adequação ao tempo previsto de apresentação. É vetada a assistência do seminário por candidatos que não sejam do grupo. Nesta prova, será atribuída a cada candidato uma nota variando de 0 a 100 pontos, sendo até 20 pontos atribuídos para cada quesito avaliado.

5.3 A **Nota Final (NF)** de cada candidato será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = (3 \cdot CRA + 2 \cdot R + 1 \cdot E + 2 \cdot S) / 8$$

5.4 Para serem aprovados, os candidatos deverão obter nota final NF maior ou igual a 60 pontos.

5.5 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de suas notas finais NF.

5.6 Em caso de empate na nota final NF entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, em ordem:



I - Candidato com maior CRA;

II - Candidato com maior nota na redação

III - Candidato com maior nota no seminário

IV - Candidato com maior nota na entrevista.

5.7 Será desclassificado o candidato que faltar a qualquer das etapas do processo seletivo.

## **6 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois professores da Faculdade de Computação e três alunos do PET Sistemas de Informação. A Comissão de Seleção será responsável pela aplicação dos critérios de seleção descritos no item 5.2. As provas de redação serão aplicadas por dois alunos do PET Sistemas de Informação, sob supervisão do tutor, e corrigidas pelo PET Letras seguindo critérios técnicos comumente adotados pela área.

## **7 RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 A divulgação do resultado seguirá as datas previstas na Seção 8 deste Edital.

7.2 Este processo seletivo tem validade de seis meses a partir da divulgação do resultado.

7.3 Eventual recurso deverá ser solicitado por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
------------------	-------------	----------------	--------------



Divulgação do Edital	13/08	8:00	Site do grupo PET-SI <sup>1</sup> e portal de editais da UFU <sup>2</sup>
Período de inscrição	20 e 21/08	Das 14:00 às 20:00	Coordenação do Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação (sala 1A230)
Deferimento das inscrições	22/08	18:00	Site do grupo PET-SI
Entrevista individual	24/08	14:00	Sala 1B126
Prova de redação	27/08	14:00	Sala 1B132
Seminário em grupo	30/08	14:00	Sala 1B132
Divulgação do resultado	30/08	18:00	Site do Grupo PET-SI e portal de editais da UFU
Período para recurso	03/09	Das 14:00 às 20:00	Coordenação do Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação (sala 1A230)
Resultado	04/09	14:00	Site do Grupo PET-SI e portal de editais da UFU
Ingresso no Grupo	A partir de 04/09		

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <[http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual\\_uvu\\_pet\\_2016-nova\\_versao.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual_uvu_pet_2016-nova_versao.pdf)>.

Uberlândia, 13 de agosto de 2018.

**Paulo Henrique Ribeiro Gabriel**  
Tutor do PET Sistemas de Informação/UFU

<sup>1</sup> <[www.petsi.facom.ufu.br](http://www.petsi.facom.ufu.br)>

<sup>2</sup> <[www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)>



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo do PET Sistemas de Informação, de acordo com o disposto no Edital 02/2018.

NOME COMPLETO:	
CPF:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CURSO:	
PERÍODO LETIVO:	
NRO. MATRÍCULA:	

Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção do Edital supracitado e que as informações e documentos por mim fornecidos no ato da inscrição são verdadeiros.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_